

REGISTRO DE IMOVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **16.556**

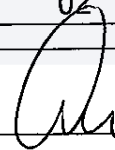
LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA



IMÓVEL: Lote Nº0184 (cento e oitenta e quatro), DA QUADRA Nº50, QUADRANTE 10, QUADRICULA 03, SETOR 38, do Loteamento denominado JARDIM DAS FLORES, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a superfície de 300,00m², e compreendido dentro das seguintes características: AO NORTE, medindo 12,00m, no rumo AZ 91°31'10,"1, confronta com a Rua dos Girassóis; AO SUL, medindo 12,00m, no rumo AZ 271°31'10,"1, confronta com o Lote Nº396; A LESTE, medindo 25,00m, no rumo AZ 181°31'10,"1, confronta com o Lote Nº0196; e, A OESTE, medindo 25,00m, no rumo AZ 1°31'10,"1, confronta com o Lote Nº0172.

PROPRIETÁRIO: PADOVANI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel-PR, inscrita no C.G.C/MF sob Nº77.410.090/0001-13.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº18.071 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o Nº10.3.38.50.0184.001.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram trasladadas do título aquisitivo do qual uma certidão de inteiro teor fica arquivada nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE NOVEMBRO DE 1999. (a) _____ OFICIAL REGISTRADOR. IRZ.

R=01/16.556 - Prot. Nº16.240 de 16/11/99 = De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. Nº68, do Livro Nº213, em data de 01 de abril de 1991, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, FOI VENDIDO, em favor de ARISTIDES DE JESUS SANTOS, brasileiro, pedreiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, com IDAZIMA TOME DOS SANTOS, portador da C.I. Nº3.050.373-2-PR., e inscrito no CPE/MF. Nº427.670.599-15, residentes e domiciliados à Rua Canauba, 352 - Jardim Tropical, na cidade Foz do Iguaçu-PR; pelo valor de Cr\$0,31 (trinta e um centavos), sem condições. Foi apresentada a Guia Inter-Vivos, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade sob Nº4837. Demais condições constantes na documentação arquivada nesta Serventia sob o Nº16.556. CDR.1.260(vrc)=R\$94,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE NOVEMBRO DE 1999. (a) _____ OFICIAL REGISTRADOR. IRZ.

R=02/16.556 - PROT. Nº31.225 DE 13/01/2006 = De conformidade com ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às FLS. 43, do LIVRO Nº532-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 11 de novembro de 2004, procede-se a este Registro para consignar que ARISTIDES DE JESUS SANTOS e sua esposa IDAZIMA TOME DOS SANTOS, ambos já citados, VENDERAM o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: LEONÇO DE ALMEIDA FALCÃO, brasileiro, despachante aduaneiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com ADRIANA SCHARDOSIN FALCÃO, portador da C.I. nº6.435.197-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº931.282.589-53, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencional de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8001630341-3, recolhida no valor de R\$160,00, pelo valor de avaliação de R\$8.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº58817/2006, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$7,60, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:1.935(vrc)=R\$203,18. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE FEVEREIRO DE 2006. (a) _____ (FCM).(EC).

AV=03/16.556 - PROT. Nº62.213 DE 31/10/2012 = Que a requerimento e de conformidade com CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS CVCO (CARTA DE HABITAÇÃO) Nº0731/2012 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº0540/2012, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, procede-se a esta averbação para consignar que sobre o imóvel constante na presente Matrícula, FOI EDIFICADA uma residencia unifamiliar em alvenaria, com a área construída de 159,53m², localizada a Rua dos Girassóis, nº494. Foram-me apresentadas, a Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros Nº000212012-14025824, expedida pelo Ministério da Fazenda; o Relatório de Consulta da Certidão ART. Nº3279098-0, expedida pelo CREA-PR; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$341,31, expedida pelo Tribunal de

LIVRO
02Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
16.556FICHA
02

RUBRICA

FOZ DO IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) ~~XXXXXX~~ (ECS).(ACA). Arq. 90800/2018.

AV=08/16.556 - PROT. Nº99.756 DE 05/06/2020 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)= FORMA DO TÍTULO: Requerimento, datado de 27 de maio de 2020, nesta cidade, município e comarca, acompanhado da documentação comprobatória, conforme prescreve a Lei 9.514/97. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - SICOOB Três Fronteiras, acima qualificada. **OBJETO:** Fica consolidada em favor do credor fiduciário a propriedade do imóvel constante na presente matrícula em sua totalidade. **VALOR:** R\$351.711,68 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). **CONDIÇÕES:** Fica obrigado o fiduciário a cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista pelo Art. 27 e seus parágrafos e, posteriormente, tais obrigações (certidão do leiloeiro e quitação da dívida passada ao devedor) certificadas nesta Serventia, conforme par. 6º, Art. 27, do diploma acima, quando então, o imóvel retro, ficará livre para nova alienação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas, a guia de recolhimento do ITBI. Nº118093/2020, DAM Nº1612520006093149-4, recolhida no valor de R\$7.034,23 pelo valor de avaliação de R\$351.711,68, paga em 21/05/2020; e a certidão negativa de tributos municipais nº1499403, ambas emitidas pela prefeitura municipal desta cidade e comarca. **FUNREJUS:** Nº14000000005781567-0, R\$703,42, em 08/06/2020. **DOI:** Emitida. Emol:2.156,00(vic)=R\$416,10. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 25 DE JUNHO DE 2020. (a) ~~XXXXXX~~ (ECS).(MR). Arq. 99756/2020.

AV=09/16.556 - PROT Nº100.941 DE 13/08/2020 - (EXTINÇÃO DA DÍVIDA) = De conformidade com atas de 1º e 2º leilão negativo, datadas em 17 e 24 de julho de 2020, emitidas por Joney Marcelo Lopes Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR, sob nº19/302-L, nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu/PR., procede a esta averbação para consignar que não foi alcançado os lances nos leilões referidos nos § 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97. Que em decorrência do presente o credor fiduciário: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - SICOOB Três Fronteiras**, da quitação aos devedores fiduciantes: **Leonço de Almeida Falcão e Adriana Schardosin Falcão, José de Almeida Falcão, Jacira Acosta Chaves Falcão e Super KF Ltda**, acima qualificados, nos termos do § 6º do citado artigo, ficando **Extinta a Dívida** constante no R-07 da presente matrícula. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 04 da Lei Estadual Nº12.216/98). Emol:630(vic)=R\$121,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2020. (a) ~~XXXXXX~~ (ECS). (MR). Arq.100941/2020.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento g...
Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUIE NO VERSO